

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

### TERMO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 12 de abril de 2023, publicado no DOE-PARÁ no 35.361 de 13 de abril de 2023;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Considerando o parecer jurídico acostado no sequencial 37 dos autos do processo 2023/754422.

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de anular seus atos, quando eivados de vício insanável em algum dos seus requisitos de validade.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, respaldado pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; assim como o objetivo de coibir danos a esta Administração Pública; DECIDE:

ANULAR O CONTRATO Nº 01/2023 - Empresa Luiz Viana Transportes Ltda; DETERMINAR a Instauração de procedimento apuratório para avaliar as responsabilidades e obrigações desta Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional em face da empresa contratada, desde que se comprove a Boa fé desta.

WAGNE COSTA MACHADO

Secretário de Estado das Cidades e Integração Regional

### TERMO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 12 de abril de 2023, publicado no DOE-PARÁ no 35.361 de 13 de abril de 2023; Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Considerando o parecer jurídico acostado no sequencial 37 dos autos do processo 2023/637848.

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de anular seus atos, quando eivados de vício insanável em algum dos seus requisitos de validade.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, respaldado pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; assim como o objetivo de coibir danos a esta Administração Pública; DECIDE:

ANULAR O CONTRATO Nº 02/2023 - Saram Serviços Especializados LTDA - ME; DETERMINAR a Instauração de procedimento apuratório para avaliar as responsabilidades e obrigações desta Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional em face da empresa contratada, desde que se comprove a Boa fé desta.

WAGNE COSTA MACHADO

Secretário de Estado das Cidades e Integração Regional

### TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Decreto Estadual e pela Lei Estadual no 9.887/2023, e considerando ainda as determinações da Lei Estadual no 9.927/2023;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO Portaria no 17/2023-GAB, 04 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.531 por motivo de incorreção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WAGNER COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Protocolo: 983660

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 408 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/684844;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores AQUILINO MARINHO DE ARAÚJO, Identidade Funcional nº 57234718/3, ocupante do cargo Gerente e MAURÍCIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, na qualidade de Fiscal e Suplente, respectivamente, que por deste instrumento tomam ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades do cargo que ocupam, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 11/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - S E C T E T e a empresa MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.859.961/0001-76, que tem como objeto a contratação de serviço de LOCAÇÃO EVENTUAL de veículos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para

a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - REVOGAR, a PORTARIA nº 324 de 18 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.476, de 20/07/2023.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de setembro de 2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 983047

#### PORTARIA Nº 356 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO: o Processo Eletrônico Nº 2023/344638;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores FERNANDO QUINTELA SMITH, Identidade Funcional nº 57205845/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES, Identidade Funcional nº 57175411/3/3, ocupante do cargo de Assistente de Informática, TARCIA KAORI RODRIGUES NAGAISHI, Identidade Funcional nº 54190065/2 e ODIMAR ROCHA MONTEIRO, Identidade Funcional nº 5950428/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Sistema de Informação, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, na qualidade de Fiscal, e Suplentes do TED, respectivamente que neste ato, estão sendo comunicados formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para realizar o acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED nº 05/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - S E C T E T e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, que tem por objeto a colaboração mútua dos partícipes visando à efetivação da descentralização de créditos orçamentários da S E C T E T para a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA para execução do projeto "PONTOS DE ACESSO PÚBLICO À INTERNET - S E C T E T".

Art. 2º. Compete aos servidores designados:

I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II - Realizar vistoria in loco,

III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;

IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;

VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;

VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de setembro de 2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 983027

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 404 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ITAAN FERREIRA SIMÕES, Identidade Funcional nº 5945618/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado no NUJUR, para responder pela Chefia do Núcleo Jurídico desta S E C T E T, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023, substituindo a Procuradora de Estado ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA, Identidade Funcional nº 51855587/3, lotada na S E C T E T, que neste período estará em gozo de licença prêmio, conforme PORTARIA nº 553/2023-PGE.G, de 30/08/2023, publicada no DOE nº 35.528 do dia 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de setembro de 2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 983036

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 406 DE DIÁRIA DE 04/09/2023.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participarem do 1º encontro de Gestores das Escolas Técnicas do Estado do Pará.

Origem: Salvaterra/PA I Destino: Belém-PA.

Período: 20/06 a 22/06/2023.

Servidores GISELE REIS ABDON, Identidade Funcional nº 57206467/1, cargo de Diretora.

Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 983203